

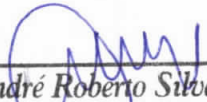


DECRETO Nº 74, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

01 / 12 / 2022


André Roberto Silva de Macedo
Secretário de Administração

EMENTA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PODER PÚBLICO DURANTE A COPA DO MUNDO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Cupira, em seu artigo 94, V, e

CONSIDERANDO a participação da Seleção do Brasil na COPA DO MUNDO DE 2022, que está acontecendo no Catar;

CONSIDERANDO que todas as atenções estarão voltadas para o jogo que se realizará nesta sexta-feira, 09 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o dispositivo da Constituição Federal em seu art. 215, no qual o Estado tem o dever de garantir o acesso às fontes de Cultura nacional;

DECRETA:

Art. 1º O expediente das repartições públicas municipais, no dia marcado para o jogo realizado pela Seleção Brasileira de Futebol durante a 2ª Fase da Copa do Mundo FIFA 2022 (quartas de final), ocorre da seguinte forma:

I - no dia 09.12.2022 (sexta-feira), dia em que o jogo do Brasil ocorrerá às 12h, o expediente será até às 11h neste dia, para entidades e órgão públicos;

Art. 2º As atividades laborais continuarão nos horários normais para os órgãos da Administração Pública Municipal que prestam serviços considerados essenciais, tal qual a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Os servidores do transporte escolar continuarão o seu expediente até o encerramento das respectivas rotas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de dezembro de 2022.


JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO
Prefeito do Município de Cupira/PE

Prefeitura Municipal de Cupira